



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51 – Ibiúna/SP – Cep – 18150.000

Fone: (15) 3248.9900 – 3248.1833

www.ibiúna.sp.gov.br – e-mail – gabinete@ibiuna.sp.gov.br

OFICIO GP Nº 334/2019.

Meg. (PA. 19326-1/19)

Ibiúna, 17 de outubro de 2019.

A Sua Excelência Senhor

Rodrigo de Lima

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314

Cep – 18150.000 Ibiúna/SP

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 21/10/19

Presidente

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 111/2019

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação feita através do Ofício GPC nº 284/2019, datado de 25 de setembro de 2019, que encaminhou o Requerimento nº 111/2018, da Nobre Vereadora Elisângela Ferreira de Souza Soares, informo a Vossa Excelência que o problema do atraso no pagamento do transporte escolar vem ocorrendo em razão da drástica diminuição de recursos financeiros, que, aliás, é do conhecimento dessa egrégia Edilidade. Todavia, conforme vão entrando os recursos, os pagamentos vão sendo feitos, paulatinamente, e, de acordo com informação da Secretaria de Rendas Internas, anexa, resta hoje um saldo de R\$ 211.515,19, (duzentos e onze mil, quinhentos e quinze reais e dezenove centavos), que será liquidado tão logo haja recursos.

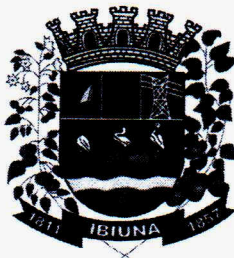
Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO

Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 24/10/2019
8:27 AM
Sec. do Proq. Legislativo



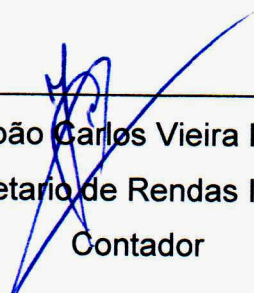
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

14 de Outubro de 2019

A Secretaria de Administração
Antônio Francisco de Melo

Venho por meio deste, informar os pagamentos realizados VC TRANSPORTES responsável pelo transporte escolar no município, foi pago o valor de R\$ 439.844,81 conforme relatórios em anexo, referente a nota fiscal de nº 80 período Junho/2019, restando um saldo de R\$ 211.515,19, não constando notas fiscais nesse departamento dos períodos posteriores.

Sem mais,



João Carlos Vieira Neto
Secretário de Rendas Internas
Contador